



Decreto Nº 1669 - de 18 de Outubro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 145.310,49 as dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 513, 16 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 145.310,49 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e dez reais e quarenta e nove centavos) as seguintes dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU	
Unidade 01 - PREFEITURA MUNICIPAL	
Sub-Unidade 03 - SECRETARIA GERAL	
2.01.03.04.122.0104.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DA SECRETARIA GERAL	
Total da Sub-Unidade 03	R\$ 25.000,00
Total da Unidade 01	R\$ 25.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.03.01.12.361.0113.2.0011-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL	
2.03.01.12.361.0113.2.0011-1.500.000 - 3.3.50.43.00 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL	
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 35.540,33
Sub-Unidade 02 - FUNDO VALORIZAÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
2.03.02.12.365.0113.2.0015-1.540.000 - 3.1.90.04.00 MANUT.DESP.MAGISTÉRIO ENSINO INFANTIL	
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 4.770,16
Total da Unidade 03	R\$ 4.770,16
Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.04.02.10.301.0361.2.0026-1.600.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	
2.04.02.10.301.0361.2.0029-1.500.000 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO ATENÇÃO PRIMARIA	
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 10.000,00
Sub-Unidade 11 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.04.11.08.482.0158.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.32.00 MELHORIAS DE MORADIAS NA ZONA URBANA	
Total da Sub-Unidade 11	R\$ 5.000,00
Total da Unidade 04	R\$ 15.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA AGRICULTURA DESENV.ECONÔMICO	
Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
2.05.01.20.608.0173.2.0071-1.500.000 - 3.3.90.30.00 APOIO AO PRODUTOR RURAL	
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 22.000,00
Total da Unidade 05	R\$ 22.000,00
Unidade 09 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
Sub-Unidade 01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
2.09.01.28.271.0104.9.0002-1.500.000 - 3.3.90.47.00 MANUTENÇÃO DE OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS ESPECIAIS	
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 3.000,00
Total da Unidade 09	R\$ 3.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 3.000,00
Total Geral Acrescido	R\$ 145.310,49

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU	
Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 02 - FUNDO VALORIZAÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
2.03.02.12.361.0113.2.0014-1.540.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DESP.PROFIS.MAGISTÉRIO ENSINO FUNAD.	
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 4.770,16
Sub-Unidade 03 - DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
2.03.03.12.361.0113.1.0005-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEICULOS TRANSPORTE DO ESCOLAR	
Total da Sub-Unidade 03	R\$ 10.000,00
Total da Unidade 03	R\$ 10.000,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTO	
2.04.06.10.301.0361.1.0011-1.600.000 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA REDE PRÓPRIA DO SUS	
Total da Sub-Unidade 06	R\$ 10.000,00
Sub-Unidade 11 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.04.11.08.481.0158.2.0041-1.500.000 - 3.3.90.32.00 MELHORIAS DE MORADIAS EM ZONA RURAL	
Total da Sub-Unidade 11	R\$ 35.000,00
Total da Unidade 04	R\$ 35.000,00
Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	



Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
2.06.01.15.451.0002.1.0013-1.500.000 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	- - - - - R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	50.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	50.000,00
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.08.01.08.244.0158.2.0053-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. CENTRO REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS	- - - - - R\$	35.540,33
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	35.540,33
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	35.540,33
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	145.310,49
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	145.310,49

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 18 de Outubro de 2023


JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20

José Francisco de Moura
Prefeito Municipal
CPF 116.186.398-20

Publicado em 18/10/2023
Mural Oficial
Lei Municipal nº 224/06
Servidor Responsável: 